



GILLETTE VENUS



Rotulagem Ambiental de Embalagens

Este documento tem como objetivo auxiliar a gestão de resíduos, indicando como descartar as embalagens dos nossos produtos.

Não se esqueça de consultar as disposições e requisitos legais em vigor no seu município e dos organismos competentes.

GILLETTE VENUS LÂMINAS DE DEPILAÇÃO

Tipologia de produto	Componente da embalagem	Ecoponto
Saco de plástico descartável	Película para saco plástico	ECOPONTO AMARELO
Sistemas feminino Máquina de Barbear	Cartão	ECOPONTO AZUL
	Tabuleiro	ECOPONTO AZUL
Sistema de recargas feminino	Cartão	ECOPONTO AZUL
Descartável Feminino em Blister Plástico	PET Blister	ECOPONTO AMARELO
	Cartão selado a quente	ECOPONTO AZUL
CFG Recargas Femininas	PET Blister	ECOPONTO AMARELO
	Dobra do cartão	ECOPONTO AZUL
Saco de plástico descartável com elástico	Película do saco de plástico	ECOPONTO AMARELO
	Manga retrátil	ECOPONTO AMARELO
VENUS PRO SMOOTH SENSITIVE CABO+3 REC+SUPORTE	Cartão	ECOPONTO AZUL
VENUS PRO SMOOTH SENSITIVE RECARGA 3UN	Cartão	ECOPONTO AZUL
VENUS PRO COMFORTGLIDE SENSITIVE RECARGA 6UN	Cartão	ECOPONTO AZUL
	PET Blister	ECOPONTO AMARELO
VENUS PRO COMFORTGLIDE TROPICAL MÁQUINA+SUPORTE	Cartão	ECOPONTO AZUL
	Tabuleiro	ECOPONTO AZUL
VENUS COMFORT BREEZE SPA CABO+4REC+BOLSA VENUS ZONA ÍNTIMA CABO+2REC+BOLSA	Manga	ECOPONTO AZUL
VENUS MÁQUINA COMFORTGLIDE BREEZE SPA START SRP	Cartão	ECOPONTO AZUL
	Tabuleiro	ECOPONTO AZUL
	Etiqueta	ECOPONTO AMARELO

GILLETTE VENUS SATIN CARE – GEL DEPILAÇÃO

Nome do Produto	Componente da embalagem	Ecoponto
GILLETTE VENUS SATIN CARE SENSITIVE ALOE VERA 200ML GILLETTE VENUS SATIN CARE MANTEIGA KARITE 200ML	Lata	Ecoponto Amarelo
	Tampa	Ecoponto Amarelo
GILLETTE VENUS SATIN CARE GEL 2EM1 ZONA INTIMA 190ML	Frasco	Ecoponto Amarelo
	Tampa	Ecoponto Amarelo
GILLETTE VENUS SATIN CARE SERUM ZONA INTIMA 50ML	Caixa	Ecoponto Azul
	Tampa	Ecoponto Amarelo
	Recipiente	Ecoponto Amarelo

GILLETTE VENUS SATIN CARE EXFOLIANTE ZONA INTIMA 177M	Bisnaga	Ecoponto Amarelo
---	---------	------------------

Informação disponibilizada para cumprimento da obrigação prevista na alínea b) do nº 5 do art. 28º do Decreto-lei 152-D/2017, de 11/12, alterado pelo Decreto-lei 24/2024, de 26/03.